

GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 03 de Junho de 2021

Extrato para Publicação – art. 130 - § 3º, Lei nº 6.404/76. DATA: 03.06.2021 às 9h00min. LOCAL: Rua Lamartine Delamare, nº 286, Sala 05, Centro, Jacareí-SP, CEP. 12.327-010. SUBSCRITORES: JURACY GUARIERO e JOAO FELIX CUNHA DE ARAUJO. MESA DIRETORA: Presidente: JURACY GUARIERO e Secretário: GESIEL COSTA. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º denominação: GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A. Artigo 2º Sede à Rua Lamartine Delamare, nº 286, Sala 05, Centro, Jacareí-SP, CEP. 12.327-010. Artigo 3º A sociedade tem por objeto social a compra, venda e aluguel de imóveis próprios; atividades de *holdings* e participação em outras sociedades; locação de automóveis, máquinas e equipamentos comerciais e industriais; e consultoria em gestão empresarial; Artigo 5º O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado por 10.000 (Dez Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Artigo 21º DIRETORIA, composta de dois membros, de uma Diretora Presidente e uma Diretor (sem designação), com mandato de três anos; Artigo 22º. Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros individuais, a representação e administração da sociedade, a prática dos atos próprios de gestão, desde que designados ao funcionamento regular da sociedade e ao cumprimento de seu objeto social, em estrita obediência aos deveres e funções contemplados na Lei e no Estatuto Social. Foram eleitos os seguintes Diretores: DIRETORA PRESIDENTE: JURACY GUARIERO e DIRETOR: JOAO FELIX CUNHA DE ARAUJO que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos da legislação vigente. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal não foi constituído na ocasião, conforme permitido pela legislação e pelo Estatuto Social. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. Jacareí, 03.06.2021 (aa) JURACY GUARIERO - Presidente. GESIEL COSTA - Secretário. SUBSCRITORES: JURACY GUARIERO e JOAO FELIX CUNHA DE ARAUJO. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.577.809, em sessão de 30.09.2021.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>